

## Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



## RESOLUÇÃONº 5/2025-CI/CCA

**CERTIDÃO** 

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 26/02/2025.

Marcelo Lyouithi Omori Secretário Aprova o I Termo aditivo do Termo de Execução descentralizada nº 263/2023 - SETI/USF/UEM.

Considerando o contido do E-protocolo nº 21.327.693-0;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 12 de fevereiro de 2025;

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprova o **I Termo aditivo do Termo de Execução Descentralizada** do Termo de Execução descentralizada nº 263/2023 – SETI/USF/UEM. OBJETO: "Proposta apoio a pesquisa e desenvolvimento tecnológico do cultivo de tilápias melhoradas geneticamente".

Art. 20- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/03/2025. (Art. 95 -  $\S$  1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade Diretor